



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO
E GESTÃO URBANA

167
2

Auto de Consignação de Trabalhos

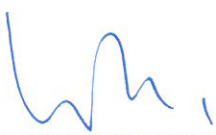
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de **Pavimentação dos arruamentos na Póvoa da Serra** adjudicada à firma **Balsa & Nogueira, Lda**, compareceu o Senhor **Luís Reguengo Machado**, como representante da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, e achando-se presente a Senhora **Maria de Lurdes Alves Nogueira Balsa**, representante da firma adjudicatária dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados.....

Pela Senhora **Maria de Lurdes Alves Nogueira Balsa**, na qualidade de representante da firma adjudicatária, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados factos, não tendo apresentado quaisquer reclamações ou reservas a este acto, pelo que se procedeu à consignação dos trabalhos.....

Pelo Senhor **Luís Reguengo Machado**, como representante da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.....

E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelas pessoas nele intervieram.....

E eu, **João Luís Garcia Colares** Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião elaborei o presente auto, pelo que também o assino e encerro.

(as.) 
(as.) **Maria de Lurdes Alves Nogueira Balsa**
(as.) **João Luís Garcia Colares**

(as.) – Assinaturas pela ordem por que foram mencionadas.